



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 169//2017
DE 26 DE SETEMBRO DE 2017**

“Substitui os membros representantes do Conselho Municipal do Idoso”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os membros representantes titulares e suplentes do Conselho Municipal do Idoso:

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO:

(...)

(...)

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

(...)

(...)

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

(...)

(...)

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO:

Titular: RAELEMA MACIEL GONÇALVES CARDOSO

RG: 3.106.470-1 SSP/SE CPF: 005.680.375-37

Suplente: ELIJANE RIBEIRO DOS SANTOS

RG: 2489341-2 SSP/SE CPF: 052.664.465-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:

(...)

(...)

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS:

Titular: **MARIA JOSÉ DE JESUS**

RG nº 497.311 SSP/SE CPF nº 516.160.845-53

Suplente: (...)

REPRESENTANTES DE ENTIDADES RELIGIOSAS:

(...)

(...)

REPRESENTANTES DO SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES RURAIS:

(...)

(...)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal